ITEM DE PAUTA	7.11
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Regimento Interno do CAU/MG.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG - DPOMG Nº 0141.7.11/2023

Aprecia e decide sobre o Regimento Interno do CAU/MG.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido ordinariamente, no dia 22 de agosto de 2023, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso I do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre atos destinados a regulamentar e executar a aplicação da Lei nº 12.378, de 2010, do Regimento Geral do CAU, das resoluções do CAU/BR, das deliberações plenárias e dos demais atos normativos baixados pelos CAU/BR e CAU/MG, bem como resolver os casos omissos;

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR – DCOA-CAU/BR № 18/2023, a qual restitui ao CAU/MG, para adequação, a minuta de Regimento Interno aprovada pela Deliberação Plenária DPOMG N 137.7.3/2023, de 18 de abril de 2023, sob alegação de que alguns dispositivos do Regimento Interno do CAU/MG conflitam com os estabelecidos no Regimento Geral do CAU;

Considerando o relatório e ofício elaborados pela GERJUR-CAU/MG, apresentados nesta oportunidade.

DELIBEROU:

- 1. Aprovar o encaminhamento do ofício elaborado pela GERJUR-CAU/MG ao CAU/BR.
- **2. Encaminhar** à SECGE-CAU/MG para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran De Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Márcio César Antunes Júnior, Michela Perígolo Rezente, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções e; 02 (duas) ausências dos conselheiros Fernanda Basques Moura Quintão e Gustavo Rocha Ribeiro.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.

Arq. e Urb. Ademir Nogueira de Ávila Vice-presidente do CAU/MG

141ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

	0	Votação				
	Conselheiros Estaduais			Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR				
2	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR	Х			
3	CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	Х			
4	ELAINE SARAIVA CALDERARI	TITULAR	Х			
5	FÁBIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	Х			
6	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	Х			Х
7	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO	TITULAR				Х
8	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR				
9	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	Х			
10	LUCAS LIMA LEONEL FONSECA	TITULAR	Х			
11	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA	TITULAR	Х			
12	MÁRCIO CÉSAR ANTUNES JÚNIOR	SUPLENTE	Х			
13	MICHELA PERÍGOLO REZENTE	TITULAR	Х			
14	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	Х			
15	SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES	TITULAR	Х	_		
16	SIDCLEI BARBOSA	SUPLENTE	Х			

Histórico da votação:					
Reunião: 141ª Sessão Plenária Ordinária	Data: 22/08/2023				
Matéria em votação: 7.11. Regimento Inteno do CAU/MG.					
Resultado da votação: Sim (13) Não (00) Abstenção (00) Ausências (02) Total (15)					
Ocorrências:					
Secretária da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa					
Presidente da Sessão: Ademir Nogueira de Ávila					